

MISSÃO:

Formar cidadãos empreendedores para o exercício profissional com competência técnica, crítica e ética visando o desenvolvimento pessoal, social e ambiental.

Resolução nº 04/2022 - CGA/FAS.

Currais Novos, 03 de agosto de 2022

Autoriza a implantação do curso de pósgraduação "Auditoria e Perícia Contábil" na Faculdade do Seridó.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica – CGA da Faculdade do Seridó – FAS, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Art. 12 do Regimento da Faculdade, em sessão realizada nesta data, e:

CONSIDERANDO, que a Faculdade do Seridó deve ampliar sua oferta de cursos de pós-graduação na região, e que o curso de Pós – Graduação em "Auditoria e Perícia Contábil" busca preparar os profissionais da área de administração, contabilidade e economia para entender o processo de revisão dos demonstrativos de empresas, por meio da auditoria e compreender o processo de perícia contábil a partir do esclarecimento de controvérsias das partes envolvidas na gestão da empresa pública ou privada. Este curso se torna justificado e aprovado pelo Conselho de Gestão Acadêmica da Faculdade do Seridó.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura do curso de pós-graduação em Auditoria e Perícia Contábil na Faculdade do Seridó, a partir do primeiro semestre de 2023.

Art. 2º - Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na forma regimental, no âmbito da Faculdade do Seridó – FAS, revogada todas as disposições em contrário.

Prof. Max Rosan dos Santos Presidente do CGA